



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL nº 076/2017.

“DISPÕE SOBRE DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU EM COTA ÚNICA”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à arrecadação municipal e a grave crise econômica,

DECRETA

Art. 1º Conceder o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2017, aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela única até a data de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, aos 07 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração